

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/10/2024 | Edição: 206 | Seção: 3 | Página: 109

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Uberlândia/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

EDITAL PROGEP Nº 152/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 5088, de 13/09/2024, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 16/09/2024, seção 2, p. 48; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, a Instrução Normativa SEDGG/ME nº 1, de 27 de agosto de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante na Universidade Federal de Uberlândia, conforme extrato do EDITAL PROGEP Nº 152/2024, com as condições gerais para o processo seletivo, com sua publicação na íntegra no website <http://www.portalselecao.ufu.br> e especificações abaixo.

1. DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Número da área	Unidade Acadêmica	Campus	Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
1	Instituto de Matemática e Estatística	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia/MG	Matemática	1 (uma)	I- Ser graduado em Matemática e ser portador do título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos em Matemática ou Matemática Aplicada; e II- Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área, comprovando que foi palestrante em evento científico na área do processo seletivo ou que tenha ministrado pelo menos uma disciplina na área do processo	40 horas semanais com Dedicção Exclusiva
					seletivo nos últimos 5 (cinco) anos; e III- Ter produção científica relevante nos últimos 5 (cinco) anos, comprovando que publicou pelo menos 2 (dois) artigos em periódicos Qualis CAPES com classificação A1, A2, A3, A4, B1 ou B2 com área mãe Matemática/Probabilidade e Estatística.	



2	Instituto de Física	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia/ MG	Astronomia/ (i) Astrofísica do Sistema Solar e Sistemas Planetários, (ii) Astronomia de Posição e Mecânica Celeste, (iii) Astronomia Observacional	1 (uma)	I - Ser portador do título de doutor em Física ou Astronomia há pelo menos 2 (dois) anos; e II - Ser pesquisador de reconhecida competência na área do concurso, comprovando que foi palestrante em plenária em evento na área do concurso ou que tenha ministrado pelo menos uma disciplina na área do concurso;	40 horas semanais com Dedicção Exclusiva
					III - ter produção científica relevante na área do concurso nos últimos 5 anos, comprovando que publicou pelo menos um artigo com classificação Qualis A na área do concurso.	
3	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	Educação Física, localizado na cidade de Uberlândia/ MG	Fisioterapia	1 (uma)	I - Graduação em Fisioterapia e ser portador do título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos em Fisioterapia ou Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Educação Física ou Engenharias IV ou Multidisciplinar, conforme tabela da CAPES; II - Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área, comprovando que já ministrou disciplina na área ou que já ministrou palestra ou	40 horas semanais com Dedicção Exclusiva
					minicurso em evento da área; e III - Ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos comprovando que publicou pelo menos um artigo Qualis A da Capes na área do concurso.	
4	Instituto de Artes	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia - MG	Artes/Teatro(Pedagogia do Teatro)	1 (uma)	Graduação em Licenciatura em Teatro ou Licenciatura em Artes Cênicas ou Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas ou Educação Artística com habilitação em Teatro. Doutorado em Linguística, Letras e Artes; Ciências Humanas. O candidato deverá atender aos seguintes requisitos de titulação e competência profissional:	Dedicção Exclusiva
					I - ser portador do título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos com comprovada pesquisa na área de pedagogia teatral; II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área, comprovando que desenvolveu projeto de pesquisa na área de pedagogia teatral;	



					III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos, comprovando que apresenta publicações na área das Artes Cênicas, com ao menos uma publicação de um artigo em extratos superiores da Qualis/CAPES A1 à B1, com artigo na área de pedagogia teatral.	
5	Faculdade de Ciências Contábeis	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia - MG	Ciências Sociais Aplicadas	1 (uma)	I - Ser portador do título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Educação ou Direito; II - Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência na área do processo seletivo; e	Dedicação Exclusiva
					III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos, comprovando ter no mínimo uma publicação (artigo completo) nos últimos 5 anos, em periódico QUALIS A4 ou equivalente ou extrato (classificação) superior, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES na área de Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Educação ou Direito.	
6	Instituto de Artes	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia - MG	Artes Visuais/Linguagem tridimensional	1 (uma)	I - Ser Graduado/a em Artes Visuais, Artes Plásticas, História da Arte ou Educação Artística com habilitação em Artes Visuais ou Artes Plásticas; e Portador/a há, no mínimo, 2 (dois) anos, do título de Doutor/a em Artes ou em História da Arte ou em Arquitetura e Urbanismo ou em Sociologia, ou em História ou em Filosofia;	Dedicação Exclusiva
					II - Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; e III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos, comprovada por meio da publicação de no mínimo 1 (um) artigo em periódico Qualis A ou B nesse período.	



7	Instituto de Letras e Linguística	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia - MG	Português Língua Estrangeira ou Língua Adicional / Ensino-aprendizagem de Português Língua Estrangeira ou Língua Adicional	2 (duas)	Graduação em Letras: Português Língua Estrangeira ou Graduação em Letras: Português Língua Adicional e Doutorado em Estudos Linguísticos ou Doutorado em Linguística Aplicada ou Doutorado em Letras. I - ser portador do título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos;	Dedicação Exclusiva
					II - ser docente e pesquisador com competência na área do processo seletivo, comprovada pelo Lattes e documentação comprobatória; e III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos, comprovada pela publicação de, no mínimo, 3 (três) trabalhos, entre artigos com Qualis da CAPES e capítulos de livro, na área do processo seletivo.	
8	Faculdade de Computação	Santa Mônica, Glória e Umuarama localizados na cidade de Uberlândia - MG	Ciência da Computação	1 (uma)	Doutorado em Ciência da Computação; ou Bioinformática; ou Biologia Computacional e Sistemas; ou Ciências computacionais; ou Ciências da Computação; ou Ciências da Computação e Matemática Computacional; ou Computação; ou Computação Aplicada; ou Engenharia da Computação; ou Engenharia de Sistemas e Computação; ou Engenharia de Teleinformática;	Dedicação Exclusiva
					ou Engenharia Elétrica e Computação; ou Engenharia Elétrica e de Computação; ou Engenharia Elétrica e Informática Industrial; ou Engenharia Eletrônica e Computação; ou Física Computacional; ou Gestão e Informática em Saúde; ou Informática; ou Informática Aplicada; ou Informática e Gestão do Conhecimento; ou Informática na Educação; ou Modelagem Computacional;	
					ou Modelagem Computacional e Tecnologia Industrial; ou Modelagem Matemática e Computacional; ou Sistemas e Computação; ser portador do título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos;	



					ser docente ou pesquisador de reconhecida competência na área do concurso, comprovando que foi palestrante convidado em evento na área do concurso ou que tenha ministrado pelo menos 1 disciplina na área do concurso; e ter produção científica relevante, nos últimos 5 (cinco) anos, sendo pelo menos 1 trabalho classificado no Qualis CAPES B4 ou superior.	
9	Instituto de Ciências Biomédicas	Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia - MG	Ciências Biológicas	2 (duas)	I - Possuir graduação e ser portador do título de Doutor há no mínimo 2 (dois) em Ciências Biológicas I ou Ciências Biológicas III. II- ser docente e/ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; e III - ter produção científica relevante, nos últimos 5 (cinco) anos	Dedicação Exclusiva

2. REMUNERAÇÃO DO CARGO

2.1. A remuneração do candidato aprovado em processo seletivo simplificado e contratado como professor visitante ou professor e pesquisador visitante estrangeiro será estabelecida com base na qualificação e experiência do candidato, conforme análise da Comissão Julgadora, observada a correspondência com as faixas de remuneração do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, conforme Anexo III da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (vide tabela abaixo).

2.2. O Professor Visitante ou o Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro será considerado na Classe:

- C (Adjunto) se atender os requisitos de qualificação e experiência equivalente ao de Bolsista de Produtividade em Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, nível 2, no Comitê de Avaliação do CNPq pelo qual será avaliado;

- D (Associado) se atender os requisitos de qualificação e experiência equivalente ao de Bolsista de Produtividade em Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, níveis 1C e 1D no Comitê de Avaliação do CNPq pelo qual será avaliado; ou

- E (Titular) se atender os requisitos de qualificação e experiência equivalente ao de Bolsista de Produtividade em Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, níveis 1A e 1B no Comitê de Avaliação do CNPq pelo qual será avaliado.

2.3 O contratado receberá ainda Auxílio-Alimentação no valor de R\$1.000,00.

40 horas semanais com Dedicação Exclusiva

Classe e nível	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
C (Adjunto) nível 1	R\$ 5.982,39	R\$ 6.879,74	R\$ 12.862,13
D (Associado) nível 1	R\$ 8.411,72	R\$ 9.673,47	R\$ 18.085,19
E (Titular) nível único	R\$ 10.408,24	R\$ 11.969,48	R\$ 22.377,72

3. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no EDITAL PROGEP Nº 152/2024, com as condições gerais para o processo seletivo, e nos editais complementares, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.



3.2. As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Unidade Acadêmica responsável pelo certame ou por e-mail, conforme estabelecido nos editais específicos, iniciando-se às 15 horas do dia 30/10/2024 e encerrando-se às 14h59 do dia 14/11/2024. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas junto à Unidade Acadêmica, por telefone ou e-mail que serão disponibilizados nos editais específicos. O requerimento de inscrição estará disponível no site <https://www.portalselecao.ufu.br>.

3.3. No ato de inscrição, não serão exigidos documentos de comprovação de titulação ou outros que configurem requisitos à contratação ou investidura no cargo.

3.4. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), a ser pago na rede bancária, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), até a data limite para as inscrições. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado na inscrição. A GRU será emitida pela Secretaria da Unidade, mediante solicitação do candidato.

3.5. Candidato de baixa renda poderá solicitar isenção do pagamento de taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 e Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, se estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

3.6. A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição, entre os dias 30/10/2024 e 07/11/2024, indicando em seus dados cadastrais o Número de Identificação Social-NIS associado ao candidato, atribuído pelo CadÚnico.

3.7. Conforme Resolução CONDIR nº 3, de 15 de março de 2021, serão reservadas 06 (seis) vagas daquelas previstas neste edital, sendo 04 (quatro) para os negros e 02 (duas) para as pessoas com deficiência, respectivamente.

3.8. Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.portalselecao.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

3.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

